



ÍNDICE

Administração	Companhia Ituana de Saneamento	Câmara Municipal de Itú

IMPrensa Oficial
da Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação
da Prefeitura da Estância Turística de Itú.
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E
TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**
Fone: 2715-9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNÊS DE IPTU, CARTAS DE NOTIFICAÇÃO E CARNÊS DE ISSQN E TAXAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; b) O REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 4,641330% REFERENTE VARIAÇÃO DO IPCA, DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ÀS FLS. 365/366.

VALOR: R\$ 186.020,00

VIGÊNCIA: 15/08/2026 A 15/08/2027

ASSINATURA: 31/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, E ART. 65, § 8º, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLAUSULA VII, ITEM 7.1 E 7.4, DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 190 DA LEI 14.133/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12612/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**CONTRATADA:** VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 19.065.597/0001-80**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO ¾ (TRÊS QUARTOS) COM MOTORISTA E 02 (DOIS) AJUDANTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS BENS.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2026**ASSINATURA:** 14/08/2026**VIGÊNCIA:** 14/08/2026 A 14/11/2026**VALOR:** R\$ 57.000,00

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026

A **Prefeitura da Estância Turística de Itu** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público objetivando a seleção de empresas e empreendedores para **UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA MONTAGEM DE STANDS, BARRACAS E/OU FOOD TRUCKS, COM FINALIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS DURANTE O EVENTO “ITU GAMES 2026”, NOS DIAS 26 E 27 SETEMBRO DE 2026.**

- **Recebimento das propostas/documentos:** A partir de **14/09/2026** até o dia **18/09/2026**.
- **Horário:** Das **08:30hs** às **16:50hs**.
- **Local:** Paço Municipal, Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP – 2º Andar – Secretaria de Administração – setor de Compras e Licitações

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site: <https://licitacao.itu.sp.gov.br>.

Estância Turística de Itu/SP, 11/09/2026

CLEISSON DOUGLAS LUIZ DE OLIVEIRA ALONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026

Angela Maria Lopes Ferraz de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Dispensa de Licitação nº 268/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da instituição SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ 03.709.814/0070-10 – para a capacitação profissional – curso: comunicação e mediação de conflitos, em conformidade com o Termo de Referência, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e desenvolvimento Social, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 20.000,00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018 e Decreto Municipal 2708/2017. Itu, 20/08/2026 – Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**

Marcello Airoidi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 46/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da Corporação Musical União dos Artistas – CNPJ 50.235.613/0001-86 – para apresentação musical em 03 (três) espetáculos, com duração aproximada de 01 (uma) hora cada no município de Itú, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 15.000,00, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018 e Decreto Municipal 2708/2017. Itú, 09/09/2026 – Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico.



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o que preceitua o artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, c/c com o item 14.1, "a" do ato convocatório, resolve REVOGAR o certame Pregão Eletrônico nº 45/2026, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, vez que não se vislumbra conveniência, nem oportunidade com as demais etapas do presente certame nos moldes em que se encontra. Itú, 10/09/2026 – Luciano Bento Ramalho, Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o que preceitua o artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, c/c com o item 14.1, "a" do ato convocatório, resolve REVOGAR o certame Pregão Eletrônico nº 46/2026, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, vez que não se vislumbra conveniência, nem oportunidade com as demais etapas do presente certame nos moldes em que se encontra. Itú, 10/09/2026 – Luciano Bento Ramalho, Secretário Municipal de Educação.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Chamamento Público nº 02/2026**, destinado ao **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA AUTARQUIA E A RECEPÇÃO DOS ARQUIVOS DE RETORNO DESSAS ARRECADAÇÕES PARA AS DEVIDAS BAIXAS DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS PELOS CONSUMIDORES/CLIENTES.”** A documentação para credenciamento será inicialmente recebida no período de **14 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, podendo ser protocolada presencialmente junto ao Setor de Licitações da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, localizado na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, CEP 13.309-210, Itú/SP, encaminhada via postal/correios ou enviada eletronicamente para o endereço licitacao@cis-itu.com.br. O credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do Edital, **podendo novos interessados requererem credenciamento a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos previstos**. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site oficial da Companhia Ituana de Saneamento – CIS (www.cis-itu.com.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Itú, 10 de setembro de 2026. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITU**GABINETE DO PRESIDENTE**

ALCIDES BELUCI NETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA DE MÉRITO BERÇO DA REPÚBLICA”

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA “BERÇO DA REPÚBLICA”** às pessoas abaixo relacionadas, por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Itu, através das corporações a que pertencem:

Exército Brasileiro - 2º GAC

- Capitão Lucas Moreira Malta
- 1º Tenente Celso Aparecido Bacetti
- Subtenente André Soares de Araújo Lucenir
- 3º Sargento Gabriel Mendes de Oliveira Junior
- Cabo Lucas Gabriel de Souza

Polícia Militar do Estado de São Paulo

• 1º Tenente PM Marta Isabel Souza de Medeiros – 50º BPM/I

- 1º Tenente PM Carlos Gustavo Cezare – 50º BPM/I
- 1º Sargento PM Haroldo Cardoso de Brito – 50º BPM/I
- Cabo PM Marcelo Ramos Negrão – 50º BPM/I
- 2º Sargento PM Michel Cássio Gonzales Martins – 5º

Batalhão de Polícia

Militar Rodoviária

• Cabo PM Adriano Siqueira Moraes – 15º GB – Bombeiros

Guarda Civil Municipal

• GCM 1ª Classe Wilma da Silveira Nascimento (Veterana)

- GCM 1ª Classe Sandra Regina Fermino
- GCM 2ª Classe Emerson Rodrigues
- GCM 2ª Classe Wanderley Borelli
- GCM 3ª Classe Amarildo Batista Correa
- GCM 3ª Classe Cayo Champollyon Santos Sousa

Araujo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

- Dra. Daniela Barreto da Silva – Delegada de Polícia
- Juliana Gagliani – Investigadora de Polícia

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 10 de setembro de 2026.

ALCIDES BELUCI NETO**Presidente**

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itu.

GABINETE DO PRESIDENTE

ALCIDES BELUCI NETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“DISPÕE SOBRE a concessão do diploma e medalha pastor daniel berg”

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA “PASTOR DANIEL BERG”** a **COMADESPE - Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo** e a **IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área eclesiástica, assistencial e educacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 10 de setembro de 2026.

ALCIDES BELUCI NETO**Presidente**

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itu.

ADITAMENTO Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: RIVVICOR REPRESENTACOES LTDA / CNPJ nº 63.075.900/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ÁREAS INTERNAS, INCLUINDO PORTAS E JANELAS, DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 74/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125, Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 27/08/2026

VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 13/07/2027

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Itu, 27 de agosto de 2026.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Alcides Beluci Neto**Presidente****CONTRATO Nº 14/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: RIBEIRO – MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES LTDA / C.N.P.J. nº 27.013.492/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros instalado

no edifício da Câmara Municipal da Estância Turística de Itu

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 119/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 II, Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 01/09/2026

VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2027

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Itu, 01 de setembro de 2026.

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de
Itu**

Alcides Beluci Neto

Presidente

.....



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA/RH - No. 054/2.026

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA, a partir desta data, o funcionário **JÚLIO BENEDITO FERREIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Agente de Transporte, para ocupar a Atividade Gratificada de RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, fazendo jus a Gratificação no valor de **70% (setenta por cento)** sobre o valor do vencimento, revogável a qualquer tempo, sobre a qual não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se o pagamento de férias e 13º Salário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, ao 01 de Setembro de 2.026.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra, e publicada no local público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:_____



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA/RH - No. 055/2.026

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução nº 294 de 03 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre o pagamento de gratificação para exercer **ATIVIDADE GRATIFICADA**.

DESIGNA, a partir desta data, o funcionário **RENAN AUGUSTO MADUREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Zeladoria, para ocupar a Atividade Gratificada de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E AFINS**, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, fazendo jus a Gratificação no valor de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor do vencimento, revogável a qualquer tempo, sobre a qual não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se o pagamento de férias e 13º Salário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, ao 01 de Setembro de 2.026.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra, e publicada no local público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA/RH - No. 056/2.026

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução nº 294 de 03 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre o pagamento de gratificação para exercer **ATIVIDADE GRATIFICADA**.

DESIGNA, a partir desta data, a funcionária **FABIANA DO PRADO**, ocupante do cargo de Copeira, para ocupar a Atividade Gratificada de RESPONSÁVEL PELA COPA, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, fazendo jus a Gratificação no valor de **60% (sessenta por cento)** sobre o valor do vencimento, revogável a qualquer tempo, sobre a qual não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se o pagamento de férias e 13º Salário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, ao 01 de Setembro de 2.025.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra, e publicada no local público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA/RH - No. 057/2.026

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução nº 294 de 03 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre o pagamento de gratificação para exercer **ATIVIDADE GRATIFICADA**.

DESIGNA, a partir desta data, a funcionária **CAMILA FACHETI**, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Zeladoria, para ocupar a Atividade Gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS DIGITALIZAÇÕES E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS**, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, fazendo jus a Gratificação no valor de **60% (sessenta por cento)** sobre o valor do vencimento, revogável a qualquer tempo, sobre a qual não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se o pagamento de férias e 13º Salário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, ao 01 de Setembro de 2.026.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra, e publicada no local público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____